



NORMAS REGULAMENTADORAS

Ministério do Trabalho e Emprego publica resoluções sobre NRs 22, 11 e 35

Resoluções 8,9 e 10 estão publicadas no Diário Oficial da União

Publicado em 22/04/2024 18h24 Atualizado em 22/04/2024 18h28

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [whatsapp](#) [link](#)



Hoje, 22 de abril de 2024, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE publica três resoluções no Diário Oficial da União – DOU, que foram assinadas pelo presidente da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, Luiz Felipe Brandão de Mello, da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT.

As resoluções assinadas foram as seguintes: [Resolução nº 8, de 15 de abril de 2024](#); [Resolução nº 9, de 17 de abril de 2024](#); e [Resolução nº 10, de 16 de abril de 2024](#). Elas indicam os representantes da bancada de governo, bancada de empregadores e bancada de trabalhadores.

A Resolução nº 8, no âmbito da Comissão Nacional Tripartite Temática – CNTT da Norma Regulamentadora nº 22 (NR-22) – Segurança Saúde Ocupacional na Mineração. Robson Rodrigues da Silva, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro/MTE, é um dos representantes do governo.

A NR-22 trata da segurança e saúde no trabalho na mineração. Sua importância é fundamental para garantir condições seguras e saudáveis para os (as) trabalhadores (as) do setor. Além disso, ensina como evitar acidentes, doenças e outros

riscos na mineração, protegendo a saúde física e mental dos trabalhadores. O cumprimento desta norma contribui para a sustentabilidade das mineradoras e para a imagem corporativa das empresas perante a sociedade.

A Resolução nº 9, altera os incisos "I", "II" e "III" do art. 2º da Resolução CTPP nº 05, de 05 fevereiro de 2024, sobre a composição do Grupo de Trabalho Tripartite – GTT para revisão da Norma Regulamentadora nº 11 (NR-11) – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Flavio Maldonado Bentes, da Fundacentro, é um dos representantes do governo. Também da instituição, mas representando a União Geral dos Trabalhadores – UGT, Adir de Souza.

A NR-11 aborda diversos aspectos, como a utilização de equipamentos de proteção individual, capacitação dos trabalhadores, sinalização de áreas de circulação, entre outros. A norma cria um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, reduzindo o risco de acidentes, lesões e doenças ocupacionais nas atividades de transporte e movimentação de materiais.

A Resolução nº 10 estabelece o Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) para a revisão do anexo de Escadas da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) - Trabalho em Altura. Artur Carlos da Silva Moreira, da Fundacentro, é um dos representantes do governo.

A NR 35 é específica para trabalhos em altura, para garantir a segurança dos trabalhadores em locais elevados, como andaimes, plataformas, telhados, entre outros. A norma estabelece requisitos e medidas para prevenir quedas, que são uma das principais causas de acidentes graves e fatais no ambiente de trabalho.

Esta regra exige que os trabalhadores sejam treinados, usem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs) e tomem medidas de prevenção, como colocar sistemas de ancoragem e tomar medidas de emergência.

O diretor de Conhecimento e Tecnologia – DCT, Remigio Todeschini, salienta que a CTPP quer retomar o papel mais ativo do mundo do trabalho. Em especial, com a participação maior da representação dos trabalhadores e do governo, atendendo às normas regulamentadoras. Assim como a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Cipa que é essencial na proteção e segurança dos (as) trabalhadores (as). "O procedimento deve ser atualizado constantemente, não se pode limitar, mas sim aprimorar o acompanhamento das medidas de correção no ambiente de trabalho", enfatiza.



Categoria

Trabalho, Emprego e Previdência

Tags:

[#Fundacentro](#) [#DiárioOficialDaUnião](#) [#CTPP](#) [#GTT](#) [#CNTT](#) [#NormasRegulamentadoras](#) [#NR22](#) [#NR11](#) [#NR35](#)

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [m](#) [e](#)

Serviços que você acessou



Registrar Serviços
Especializados em
Segurança e Medicina do
Trabalho

